



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL N° 23/2024

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria n° 636/2023, publicada no Boletim de Serviço n° 209, de 20 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com a decisão ad referendum da coordenação, e para atender ao [Edital PRPPG n° 101/2023](#), de 28 de agosto de 2023, torna público a **retificação do artigo 5.1 e 7.1.1 que dispõe sobre a postergação** do [Edital PPGICAL n° 09/2023](#) e [n° 35/2023](#) e sua respectiva **prestação de contas**, que versa sobre a concessão de recursos financeiros a docentes e discentes do Programa, em nível de mestrado e doutorado, referente à fonte de financiamento do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PROIPG-UNILA), com base no [Edital PRPPG n° 214/2021/PROIPG](#) e no [Edital PRPPG n° 228/2021/PROIPG](#).

1. Em conformidade com o Edital PRPPG N° 101/2023, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Retificação do Anexo XIII do Edital n° 214/2021, referente ao Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PROIPG/UNILA - 2020, a contar com o seguinte prazo de vigência:

1.1 Onde se lê:

5.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do [Sistema Inscreva](#) da UNILA, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, **até o dia 31 de outubro de 2024**. Os(as) solicitantes são **obrigados(as)** a prestar contas até 30 dias após o uso do recurso financeiro.

7.1.1 A prestação de contas, por parte dos(as) contemplados(as), deve ser realizada dentro do prazo de **até 30 dias após a utilização do recurso financeiro**.

1.2 Leia-se:

5.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do [Sistema Inscreva](#) da UNILA, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, **até o dia 10 de dezembro de 2024, com seu uso restrito ao ano corrente**. Os(as) solicitantes são **obrigados(as)** a prestar contas até 7 dias após o uso do recurso financeiro.

7.1.1 A prestação de contas, por parte dos(as) contemplados(as), deve ser realizada dentro do prazo de **até 7 dias após a utilização do recurso financeiro**.

2. Os demais artigos do [Edital PPGICAL n° 09/2023](#) permanecem inalterados.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 28/2024 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 07:23)

FELIX PABLO FRIGGERI

COORDENADOR(A) DE CURSO

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: ###273#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **283668088e**